

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

PROGRAMA CULTURA NO BAIRO – Edição Páscoa 2020

I. OBJETIVOS

Definem-se como principais objetivos do Programa Cultura no Bairro:

- Contribuir para o bem-estar geral do visitante da Vila de Cascais, divulgando os equipamentos e atividades culturais da CMC.
- Contribuir para qualificar a oferta cultural do município, recorrendo ao potencial criativo e dinamismo dos jovens integrados nos projetos dos equipamentos culturais municipais, adiante designados equipamentos enquadradores.

II. DESTINATÁRIOS

O Programa Cultura no Bairro destina-se a jovens residentes ou estudantes no concelho de Cascais, com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos (à data do início do projeto).

III. TAREFAS E FUNÇÕES

Entre as diversas funções desenvolvidas pelos jovens, destacam-se:

- Acolher, orientar e encaminhar os públicos prestando esclarecimentos sobre o funcionamento dos diversos museus municipais (horários, atividades, coleções, exposições temporárias e outros serviços);
- Garantir um acolhimento simpático e eficaz que contribua para diferenciar Cascais como destino turístico;
- Realizar tarefas de vigilância nos vários circuitos expositivos de cada equipamento;
- Apoiar nas diversas atividades desenvolvidas no âmbito do Bairro dos Museus.

NOTA: As tarefas específicas para cada projeto são designadas pelos equipamentos enquadradores e apresentados nos mapas de projetos divulgados.

IV. CALENDARIZAÇÃO

Esta edição do Programa decorre no período de interrupção letiva da Páscoa, entre o dia **30 de Março e 12 de Abril**, dividido em dois períodos – manhã e tarde, numa ocupação máxima de 30 horas semanais, de acordo com a necessidade do equipamento enquadrador.

- Candidaturas das Entidades Enquadradoras: **Até 20 de fevereiro;**
- Candidatura online dos Voluntários: **2 a 20 de março;**
- Divulgação online da listagem de voluntários selecionados: **Até 24 de março;**
- Duração do Programa: **30 de março a 12 de abril.**
- **Sessão Inicial e entrega de fardamento - 26 de março**

NOTA: Em caso de desistência o jovem deverá comunicar esse facto à Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Cascais através do e-mail cultura.bairro@cm-cascais.pt

V. BOLSAS

Os jovens voluntários usufruirão de uma bolsa diária no valor de 10€ por dia de atividade.

NOTA: A leitura destas normas não invalida a leitura das Normas de Participação Gerais – Edição Especial Páscoa.